



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

ANÚNCIO

【N.º190/2012】

Para os devidos efeitos vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares do concurso de habitação económica abaixo indicados, no uso da competência delegada pela alínea 20) do n.º 3 do Despacho n.º 09/IH/2012, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM, n.º 13, II Série, de 28 de Março de 2012 e nos termos do n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

<u>Nome</u>	<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>	<u>N.º do boletim de candidatura</u>
LAO CHI WAI	75198	PUN NGA KIT	82354
WONG MAN SI	75199	LEONG CHI TAK	83278
LEI IAT KIN	75217	WONG LAI FAI	83540
CHAN KIO MENG	75850	CHAN WAI CHOU	83881
CHOI PENG U	76424	KUOK CHI WA	84104
TANG WAI CHOI	76446	CHOI CHON PENG	84443
LEI LEONG FOK	76489	LU SHU YI	85067
NGAN HANG	77303	CHONG SIN I	85442
TANG WAI CHON	77370	IU HIP VO	85983
CHAN WAI IONG	78195	CHAN PAK UN	86061
TONG HAO WAI	78288	CHAN CHI HONG	86681
ANTONIO NG	78452	CHEANG CHOU IONG	86818
LEONG LAI SAN	78720	KONG KAM WA	86973
TANG WAI IP	78948	CHAN KAM WAN	87128
HO IOK MENG	78955	LEI LIN FONG	88095
LEONG HONG WA	79034	U UN MAN	88721
CHAN SIO KUAN	79435	FAN WENG SAN	89199
LEI KIN PANG	80040	AO IEONG WAI IN	89375
WONG PENG FAI	80499	CHEUNG MIO KUN	89757
NG CHENG WA	80590	WONG CHI WANG	90100
WONG HON MENG	81715	CHIO HOI UN	90722
HUI YUK HA	81901	CHAN IO TONG	91558
WONG KAM SI	82033	WONG WAI LIN	91575
TAM SIO HONG	82227		

Após as verificações deste Instituto, notamos que os representantes dos agregados familiares e/ou os seus cônjuges de candidatos a habitação económica acima mencionados são proprietários de fracções autónomas com finalidade habitacional na Região Administrativa Especial de Macau, desde à data da apresentação da candidatura e até à data de celebração da escritura pública de compra e venda da fracção, pelo que, estes não reúnem os requisitos exigidos para a candidatura,

nos termos do n.º 3 do artigo 14.º e n.º 5 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011(Lei da habitação económica).

Tendo este Instituto publicado um anúncio na imprensa de língua chinesa e língua portuguesa, no dia 16 de Maio de 2012, a solicitar aos interessados acima mencionados para apresentarem por escrito as suas contestações pelos factos acima referidos no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação do referido anúncio, entretanto não o fizeram. Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento de acesso à compra de habitações construídas no regime de contrato de desenvolvimento para a habitação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, revisto pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002, assim como do despacho do signatário, exarado na Informação n.º1626/DAHP/DAH/2012, os representantes dos agregados familiares e/ou os seus cônjuges forem retirados dos agregados familiares e as respectivas candidaturas serão excluídas da lista geral de espera, por não reunirem os requisitos para aquisição de habitação económica.

E nos termos das alínea b) do n.º 2 do artigo 145.º, n.º 1 do artigo 154.º, n.º.1 do artigo 155.º e n.º 1 do artigo 157.º do Código do Procedimento Administrativo, cabe recurso hierárquico necessário da respectiva decisão administrativa, ao Presidente deste Instituto, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente anúncio, o recurso hierárquico tem efeito suspensivo.

O Chefe do Departamento de
Assuntos de Habitação Pública, Substª.

Ng Lok Mui
15 de Junho de 2012